

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0723/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JULIO MURILO TREVAS DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1767563, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Ciências Naturais - Licenciatura, do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando dos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do coordenador titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 08 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício